

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

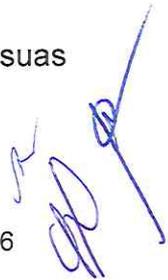
<b>INTERESSADA:</b> Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS)		
<b>EMENTA:</b> Autoriza a oferta da Especialização em Gestão e Inovação em Saúde, de pós-graduação <i>lato sensu</i> , a ser ministrada na modalidade Presencial, com a previsão de 30 (trinta) vagas por turma, com duração de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS), Instituição mantida pelo Poder Público Municipal; subordinada e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral e sediada na Avenida John Sanford, nº 1.320, Bairro Junco, CEP: 62.030-000, no município de Sobral, até 31 de dezembro de 2026.		
<b>RELATORA:</b> Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima		
<b>PROCESSO Nº</b> 00324894/2023	<b>PARECER Nº</b> 299/2023	<b>APROVADO EM:</b> 10/5/2023

**I – RELATÓRIO**

Osmar Arruda de Ponte Neto, diretor geral da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS), por meio do Ofício nº 249/2023/ESP-VS, de 20 de março de 2023, requereu à presidência deste egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE), a autorização para a oferta do curso de Especialização em Gestão e Inovação em Saúde, de pós-graduação *lato sensu*.

A demanda ora em apreciação consta dos seguintes documentos:

- a) Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- b) Termo de compromisso para especialista avaliador datado de 16 de janeiro de 2023;
- c) Cópia da folha do Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XV Nº 017, Fortaleza, 24 de janeiro de 2023, contendo a Portaria Nº 011/2023, de designação de especialista avaliadora, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, com vistas a Autorização para a oferta do curso em tela;
- d) Relatório circunstanciado da especialista avaliadora referente a verificação concretizada;
- e) Relação dos membros das equipes gestora e administrativa com suas respectivas titulações e funções;



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 299/2023

1 – Histórico, missão e marco legal da ESP-VS

Originalmente a instituição foi criada pelo Decreto nº 1.247, de 13 de agosto de 2010, Impresso Oficial do Município Ano XIII, nº 283, denominada como Escola de Formação em Saúde da Família, com unidade administrativa equiparada à pessoa jurídica de direito público, subordinada e vinculada à Secretaria de Saúde e Ação Social, posteriormente, por força do Decreto nº 2.215, de 16 de maio de 2019, foi alterada a denominação, para Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, Diário Oficial do Município de 23 de maio de 2019, Ano III, nº 553, como unidade administrativa equiparada a pessoa jurídica de direito público, subordinada e vinculada agora, a Secretaria Municipal de Saúde, com inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 07.589.634/0005-60, localizada na Avenida John Sanford, nº 320, CEP: 62.030-362, Bairro Junco, no município de Sobral, no estado do Ceará, Censo Escolar nº 23545054.

O início de sua criação e atividades, lá nos idos de 1999, ocorreu a partir da constatação da necessidade de requalificar e intensificar o processo de formação dos trabalhadores de saúde que atuavam no Sistema Municipal de Saúde de Sobral, seu nascedouro surge em um contexto de profunda mudança no processo de trabalho em saúde com a implantação da Estratégia Saúde da Família (ESF), na qual a ESP-VS verificou uma mudança na atuação dos diversos profissionais na atenção básica à saúde da população. Isto é, sair de um modelo de atenção de base curativa, para outro modelo, que passa a focar a promoção da saúde da população, requer então, a construção de novas práticas e de novos profissionais.

Considerando a ampliação da Estratégia Saúde da Família em Sobral, foi evidenciada a necessidade da atuação de equipe multidisciplinar, e para a consolidação do fortalecimento da atenção básica, necessário se faz a realização de um processo formativo para os profissionais que atuam na atenção básica, afim de adequar o perfil à capacidade para manejar os problemas de saúde-doença com eficiência e efetividade, atendendo assim as exigências do SUS.

Com isso, a ESP-VS como parte da Secretaria de Saúde de Sobral responde pela efetivação da educação permanente dos profissionais vinculados ao sistema municipal de saúde, cabe destacar aqui que a Educação Permanente em Saúde é compreendida como processos educativos que partem de uma reflexão do processo de trabalho real, e que tenham a sua transformação como principal objetivo.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 299/2023

2 – O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Destaco do PDI a descrição de como a ESP-VS é uma instituição singular, conforme transcrevo a seguir :

*Isso não quer denotar qualquer privilégio, apenas contextualizá-la, considerando algumas qualidades que lhe são próprias como: ser uma escola municipal de saúde localizada na região do semiárido nordestino, ter como foco prioritário ao longo de muitos anos a ESF, ser uma escola que agrega ao mesmo tempo diferentes processos educativos no campo da saúde (formações nas modalidades de residências em saúde, especialização lato sensu, ensino profissionalizante e técnico), ser espaço de regulação dos processos de Ensino-Serviço-Comunidade, apoiar os processos de educação permanente em saúde no SUS, ser pioneira, nas instituições de seu gênero, na produção e disseminação de conhecimentos através de revista científica e editora próprias, participar efetivamente da gestão do trabalho na interface com a educação na saúde, e ser a instância articuladora e catalisadora do Sistema Saúde Escola – SSE.*

*Trata-se de uma Escola una e múltipla. O múltiplo decorre do fato de nessa escola abrigar-se ao mesmo tempo várias Escolas, ou seja, há uma diversidade de processos educativos que ocorrem no seu interior. Portanto, é necessário reconhecer e valorizar a dimensão plural da ESP-VS na medida em que se considera a diversidade e complexidade dos processos sob sua coordenação, suas especificidades traduzidas por suas metodologias, conteúdos, públicos e sistemáticas de trabalho idiossincráticas.*

*Para lidar com esta realidade singular e plural, dinâmica e complexa que a desafia no seu cotidiano, decorrente das diferentes necessidades educativas, a ESP-VS através dos seus profissionais busca manejar sabiamente demandas e processos educativos do ponto de vista da melhor orientação teórica e metodológica.*

*Portanto, a proposta pedagógica fundamenta-se nos princípios básicos do Interacionismo (Modelo Sócio-Cultural), que reconhece o indivíduo como sujeito ativo de seu próprio conhecimento, construindo significados e definindo sentidos e representação da realidade de acordo com suas experiências e vivências. Este enfoque assume como eixo principal, o pensamento crítico-reflexivo*

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 299/2023

*e produtivo, bem como, a atividade consciente e intencional do “aluno” na resolução de problemas encontrados na realidade. Parte-se de pressupostos que ressaltam as dimensões interativas e construtivas do sujeito com os objetos físicos e com o meio social e histórico, como suscita Vygotsky (VIGOTSKY, 1991). Assim, o sujeito se forma em interações contínuas com o meio social, internalizando sinais e valores, herdando toda a evolução filogenética e cultural.*

*Para isso, visando atender aos desafios que a realidade de saúde demanda em relação aos processos formativos para as várias categorias de trabalhadores do SUS local e para as diferentes dinâmicas de trabalho e comunitárias a ESP-VS opera com as seguintes referenciais teóricos: Educação Popular em Saúde, Formação por competências, Educação Permanente em Saúde, Promoção da Saúde, Andragogia e Interprofissionalidade.*

3 - O curso de Especialização em Gestão e Inovação em Saúde, pós-graduação *lato sensu*, modalidade presencial.

Ressalto que a ESP-VS vem acumulando uma larga experiência na formação de profissionais para o SUS, partindo das necessidades demandadas nos cenários da gestão e da assistência à saúde, e a decisão de ofertar este curso de especialização parte, da constatação da necessidade de qualificar profissionais gestores para se constituírem como atores de ação estratégica que possam reconhecer e fomentar práticas de gestão e inovação em saúde no Sistema Municipal de Saúde, articulando atores institucionais, equipes de saúde, estudantes, usuários dos serviços de saúde e movimentos sociais.

O curso visa formar especialistas com conhecimentos consistentes acerca dos fundamentos e práticas de gestão e inovação em saúde. Além disso, pretende ser uma formação-intervenção, assumindo uma proposta de qualificar os trabalhadores para intervir na realidade, para a ação numa relação mais orgânica e cotidiana com a rede de serviços do SUS. Para potencializar sua repercussão no Sistema Saúde Escola, a ESP-VS optou por investir em um processo de qualificação “no” e “por meio do” trabalho. Isto pretende sustentar e orientar o percurso formativo proposto.

FOR: GR  
REV: KB

4/26

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 299/2023

Considerando que existe demanda para sua oferta, o curso encontra-se estruturado com vista a desenvolver uma formação acadêmica que privilegie tanto a dimensão profissional quanto a dimensão político-social-ética, possibilitando a canalização de esforços de todos os que estão envolvidos no conjunto das atividades e estratégias pedagógicas, abordando conteúdos técnicos que propicie a ampliação da compreensão dos problemas organizacionais complexos enfrentados no campo da gestão e inovação em saúde, tendo em vista a instrumentalização para escolhas adequada na implementação de soluções factíveis.

Vale salientar, que a atuação da ESP-VS como instituição formadora e ciente sua responsabilidade no campo do desenvolvimento de tecnologias para o Sistema Único de Saúde, em atendimento ao estabelecido pela Política de Educação Permanente do Ministério da Saúde e ainda, a Política Municipal de Educação Permanente, devidamente orientada pelo desenvolvimento de uma política de formação voltada às necessidade reais do Sistema de Saúde, na presente proposta pedagógica o curso em tela, tem como público alvo os coordenadores e gerentes dos serviços do Sistema Municipal de Saúde de Sobral.

Vale salientar pois, a importância de que seja dada oportunidade aos cidadãos e a esfera pública no Brasil e em especial no Ceará, aos profissionais que atuam na saúde com a oferta do curso ora em apreciação para o exercício da gestão e inovação em saúde.

Segundo a justificativa da oferta do curso a instituição apresenta-se como um espaço institucional que

*1 – acolhe, planeja, organiza, desenvolve tecnologias e dissemina ações educativas em Saúde. Visa, entre outros, fortalecer o SUS, dentro da sua área de abrangência, a partir da estratégia de educação permanente e contextualizada em Saúde. Insere-se, ainda, na perspectiva da escola cidadã na medida em que é pública quanto a sua clientela (é para e de todos), estatal quanto a sua fonte financiadora, e democrática e comunitária quanto ao seu modelo de gestão. Iniciou as suas atividades em 1999, sendo criada a partir da constatação da necessidade de readequar e intensificar o processo de formação dos trabalhadores de saúde que atuam no Sistema Municipal de Saúde de Sobral.*

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 299/2023

*2 - responde, no organograma da Secretaria da Saúde de Sobral, pela efetivação da educação permanente dos profissionais vinculados ao sistema municipal de saúde. Cabe destacar que Educação Permanente em Saúde é compreendida como processos educativos que partem de uma reflexão do processo de trabalho real, e que tenham a sua transformação como principal objetivo. Assim, em seu escopo de atuação, a ESP-VS visa atender aos desafios que a realidade de saúde demanda em relação aos processos formativos para as várias categorias de trabalhadores do SUS local e para as diferentes dinâmicas de trabalho e comunitárias.*

*3 - as formas de gerir saúde vem passando por intensas transformações, notadamente no que se refere às mudanças nos modelos de gestão adotados pelos serviços de saúde pública. Os problemas encontrados na saúde pública brasileira estão sendo estudados a muitos anos e de acordo com dados encontrados percebe-se que muitas vezes a gestão dos estabelecimentos ou redes de atenção à saúde possuem papel fundamental no que diz respeito a falhas ou mesmo dificuldades operacionais dos sistemas de suprimento a saúde de cada região (PESSOA et al., 2020).*

*4 - a gestão possui um caráter articulador e integrativo, sendo a ação gerencial determinada e determinante no processo de organização de serviços de saúde e um instrumento para efetivação das políticas públicas de saúde.*

*5 - a complexidade da função gerencial e a necessidade de se investir na qualificação dos gestores para lidarem de forma mais efetiva com os desafios postos em seus cenários de atuação, assim como apostar em estratégias de inovação que possam causar impactos no seu processo de trabalho, em busca da excelência no campo da gestão e atenção à saúde.*

Destaco, que a estrutura organizacional da Secretaria de Saúde de Sobral é constituída por coordenações e gerências que atuam na gestão dos serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde, no qual encontra-se incluso o hospital

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 299/2023

municipal, onde são desenvolvidas ações de liderança para o exercício de uma gestão democrática e participativa, cuja função é exercida por profissionais graduados em diversas categorias, com experiência prática no campo da gestão.

### 3.1 Objetivo geral

Formar profissionais especialistas em Gestão e Inovação em Saúde, com perfil de competência política, técnico-humanística e ética, que possam atuar com visão e expertise estratégica no gerenciamento e inovação dos serviços de saúde do SUS.

### 3.2. Objetivos específicos

- 1) Ampliar habilidades e competências para uma atuação em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com a cultura da comunidade na qual estão inseridas e de forma articulada com os outros profissionais que atuam no sistema de saúde, bem como, nas outras políticas públicas locais;
- 2) Promover embasamento sobre os fundamentos e práticas de gestão em saúde, processo de cogestão de coletivos, planejamento estratégico e práticas de educação permanente da equipe;
- 3) Fomentar o potencial dos profissionais de saúde para o trabalho com abordagem interprofissional e com uso da comunicação como instrumento de interação humana, social e política;
- 4) Desenvolver competências técnicas e comportamentais para atuarem como líderes nos serviços de saúde, por meio de um gerenciamento de pessoas pautado em valores humanos com o enfoque no bem comum e na qualificação da assistência à saúde;
- 5) Estimular o desenvolvimento e incorporação de estratégias inovadoras no campo da gestão em saúde, diante dos desafios e das exigências atuais dos serviços de saúde;
- 6) Desenvolver competências para análise e tomada de decisão visando a adoção de ações efetivas nos processos críticos assistenciais, gerenciais, financeiros e de apoio técnico administrativo.

3.3 O perfil profissional do egresso do curso de Especialização em Gestão e Inovação em Saúde, seja compatível com as seguintes competências;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 299/2023

- a) Desenvolver, junto às categorias profissionais uma atuação em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com a sociedade na qual estão inseridas e de forma articulada com os outros profissionais que atuam no sistema de saúde, bem como, nas outras políticas públicas locais;
- b) Realizar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelos serviços de saúde com vistas à reorganização e qualificação das práticas profissionais;
- c) Desenvolver o processo de cogestão de coletivos;
- d) Apoiar e desenvolver ações de educação permanente da equipe visando a ressignificação das práticas profissionais e melhoria do seu processo de trabalho;
- e) Prover adequação de recursos humanos com vistas à reorganização do processo de trabalho;
- f) Mediar conflitos existentes na equipe de saúde;
- g) Utilizar a comunicação como instrumento de interação humana, social e política;
- h) Promover o desenvolvimento da liderança para o exercício de uma gestão democrática e participativa;
- i) Fomentar o potencial dos profissionais de saúde para o trabalho na abordagem interprofissional;
- j) Implementar novos modelos e soluções de gerenciamento nos serviços de saúde;
- k) Propor estratégias inovadoras no campo da gestão em saúde;
- l) Estimular os profissionais a pensar e agir de forma a inovar diante dos desafios e das exigências atuais dos serviços de saúde;
- m) Desenvolver competências para análise e tomada de decisão visando a adoção de ações efetivas nos processos críticos assistenciais, gerenciais, financeiros e de apoio técnico administrativo;

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer n° 299/2023

n) Reconhecer o acolhimento e a cogestão como caminhos para a melhoria do acesso da população ao serviço, da forma de organização do serviço e do processo de trabalho.

3.4 – Do processo seletivo, dos critérios de seleção e dos requisitos para ingresso

Segundo o PPC o ingresso no curso se efetivará por indicação do gestor municipal local e da coordenação que compete cada especializando, com base no perfil indicado e critérios que estejam em consonância com as necessidades do sistema de saúde.

3.5 Carga horária e duração

O curso está organizado com uma carga horária de 440h/a, das quais 360h voltadas às atividades teóricas em módulos e 80h destinadas à produção do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

O curso terá duração de 18(dezoito) meses, a previsão de início para junho de 2023 e término, em dezembro de 2024. As atividades teóricas ocorrerão quinzenalmente, nas quintas-feiras (turno noturno) e nas sextas-feiras (turnos matutino e vespertino) e com a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

3.6 Matriz Curricular

A matriz curricular do Curso de Especialização em Gestão e Inovação em Saúde, modalidade presencial, está estruturada em módulos com temáticos relacionadas ao curso, com 360h teóricas e 80h para a elaboração do TCC, conforme quadro a seguir:

**QUADRO I - MATRIZ CURRICULAR**

N°	MÓDULO	CARGA HORÁRIA
01	Sistema Único de Saúde	30 horas/aula
02	Cuidado Integral em Saúde	30 horas/aula
03	Organização da Atenção à Saúde	30 horas/aula

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 299/2023

04	Metodologia da Pesquisa	30 horas/aula
05	Promoção da Saúde	15 horas/aula
06	Gestão do processo de trabalho em saúde	60 horas/aula
07	Recursos físicos e tecnológicos	45 horas/aula
08	Planejamento e avaliação em Saúde	45 horas/aula
09	Gestão do Conhecimento	30 horas/aula
10	Inovação em Saúde	45 horas/aula
11	Trabalho de Conclusão de Curso	80 horas/aula
TOTAL		440 horas/aula

O PPC apresenta a descrição dos 10 (dez) módulos contendo: ementa, bibliografia básica e bibliografia complementar, conforme constam das folhas 10 a 22, dos autos.

### 3.7 Coordenação do Curso

A responsabilidade pela coordenação do curso será feita pela Professora Ana Cláudia Costa de Sampaio, graduada em Enfermagem, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, em 2003, especialista em: Saúde Pública; Residência Multiprofissional em Saúde da Família; Gestão de Sistemas e Serviços e em Gerência de Unidades Básicas de Saúde, além de mestre em Saúde da Família, pela Universidade Federal do Ceará.

Comenta a especialista avaliadora que na visita *in loco* foi verificado a existência de um excelente ambiente de trabalho para a atuação colegiada e a previsão de reuniões de avaliação periódica para a revisão do PPC, em conformidade com o PDI e a atualização das demandas do contexto sócio-sanitário municipal.

### 3.8 Metodologia adotada pela ESP-VS

Considerando o que consta no PPC a ESP-VS tem como pressupostos teóricos na construção de sua Proposta Pedagógica os princípios da formação por competência, da Educação Permanente em Saúde (organização do processo educativo a partir do processo de trabalho), da Educação Popular em Saúde, da Andragogia e da Interprofissionalidade. Nesse sentido, o processo de aprendizagem deixa de ser patrimô-

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 299/2023

nio de uma instituição que ensina e, por outro lado, de alguém que supostamente aprende. Conhecer passa a ser um processo integral, onde as possibilidades encontram-se descentralizadas e são constantes no decorrer de suas vidas, ao contrário do que se observa no modelo tradicional, no qual aprender tem hora, local e, principalmente, alguém específico para ensinar (FREIRE, 1992).

Fundamentado nessa premissa, utilizar-se-á da problematização em toda a sua dimensão pedagógica, como forma de efetividade entre o que se faz e o que se aprende.

O curso de Especialização em Gestão e Inovação em Saúde será ofertado na modalidade presencial acontecerá com momentos de acolhimento, reflexão permanente sobre as práticas, identificação de problemas, sistematização e avaliação contínua. O curso está organizado em dois eixos estruturantes (vivências de aprendizagem), que se interpenetram e se alimentam reciprocamente, a saber:

1) Vivências teórico-conceituais: relacionam-se ao conjunto de saberes que, ao longo da experiência do processo de trabalho no serviço, se consolidam e se estruturam dada à pertinência para o fazer, o ser e o saber. As vivências teórico-conceituais pretendem fomentar e catalisar a reflexão, o estudo e a prática coerente e competente.

2) Vivência de produção científica: compreende a construção de um trabalho de pesquisa de acordo com as orientações desta instituição. A escolha e delimitação do objeto/situação de análise/intervenção são de competência do aluno. Este, porém, deve refletir o cotidiano de trabalho (sistematização de ações desenvolvidas, avaliação de tecnologias produzidas, reflexões sobre a práxis, etc.), considerando, sempre, o rigor metodológico.

Ainda, em consonância com o PPC as estratégias metodológicas utilizadas para o desenvolvimento do Curso constarão de aulas expositivas dialogadas, seminários, oficinas, trabalhos em grupos e estudos dirigidos que ocorrerão em dois momentos:

1) Presencial: compreendendo momentos de estudos relacionados à discussão de temáticas e orientação para os estudos dirigidos não presenciais (indicação de bibliografia básica, roteiro de estudo e atividade de reflexão teórico-prática);

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 299/2023

2) Não presencial: os educandos terão autonomia para organizar, conforme seu ritmo e sua disponibilidade de tempo, o processo de estudo orientado, sendo possível que os mesmos identifiquem outras fontes de informações que considerem pertinentes.

De acordo com o PPC, as atividades pedagógicas serão desenvolvidas pelo corpo docente da ESP-VS e/ou convidados com expertise na temática abordada.

Encontra-se no PPC, uma concepção de avaliação da aprendizagem de natureza formativa, portanto sistêmica e processual, visando à formação do discente, compreendendo a análise dos seguintes aspectos:

1) Cumprimento da agenda de estudos pactuado, da assiduidade e da pontualidade e da participação nos momentos presenciais.

2) Realização de atividades referentes aos módulos ministrados, com embasamento na literatura pertinente.

3) Elaboração e apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso, em consonância com os critérios previstos.

A avaliação referente a cada módulo é estruturada em três componentes: produção textual, atividade de dispersão e seminário. Há inclusive um quadro com critérios nortedores de avaliação da produção textual constantes das folhas 24 a 26 do PPC.

Com relação à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a orientação é de produção de um projeto de intervenção, considerando que o grupo de educandos reúne trabalhadores em atuação nos SUS. Assim, haverá estímulo a ressignificação de práticas e a produção de novas tecnologias em saúde. A escolha e delimitação do objeto de análise são de competência do discente. O objeto, porém, deve refletir o cotidiano de trabalho (sistematização de ações desenvolvidas, avaliação de tecnologias produzidas, reflexões sobre a *práxis*, etc.), considerando, sempre, o rigor metodológico orientado, que será apresentado pelo discente e para a avaliação será atribuída nota de zero a dez, sendo considerados: a escrita do projeto e a apresentação oral. Existe uma orientação de como estruturar o trabalho, um quadro de critérios de avaliação do projeto e um quadro de critérios de avaliação da apresentação oral, conforme consta das folhas 26 a 28 do PPC.

FOR: GR  
REV: KB

12/26



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 299/2023

3.9 Parcerias

A ESP-VS conta com a colaboração de instituições e instâncias parceiras, tais como a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) a Secretaria de Saúde do município de Sobral.

3.10 Corpo docente, Núcleo Docente Estruturante (NDE), equipe gestora e equipe administrativa

O corpo docente da ESP-VS é constituído por 10 (doze) professores, com as seguintes graduações: 6 (seis) em Enfermagem, 2 (dois) em Educação Física, 1 (um) em Psicologia, e 1 (um) em Teologia, cuja titulação encontra-se no quadro a seguir:

QUADRO – II  
CORPO DOCENTE/TITULAÇÃO

DOCENTE	GRADUAÇÃO	IES	ESPECIALIZAÇÃO	IES	MESTRADO	IES
Thatianna Souza da Silveira	Enfermagem	UVA	Saúde da Família	- UVA	Saúde da Família	
Sibele Pontes Rocha	Enfermagem	UVA	Tecnologias Educacionais para Prática Docente no Ensino da Saúde	Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/ FIOCRUZ)	Saúde da Família	UFC
Ana Cláudia Costa de Sampaio	Enfermagem	UVA UVA	1-Saúde Pública 2-Gestão de Serviços de Saúde	- UVA	Saúde da Família	UFC
Brisana Índio do Brasil de Macêdo Silva	Psicologia	UFPI	Justiça e Políticas Públicas	Faculdade Venda Nova do Imigrante	Psicologia	UFPI

FOR: GR  
REV: KB

13/26



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 299/2023

Karina Oliveira de Mesquita	Enfermagem	UVA	Saúde da Família	UVA	Saúde da Família	UFC
Antônia Márcia Macedo de Sousa	Educação Física	UVA	1 – Atividades Físicas em Grupos Especiais 2 – Saúde da Família	UNI-GRARIO  UVA	Saúde da Família	UFC
Maria do Socorro Teixeira de Sousa	Enfermagem	UVA	1 – Saúde da Família  2 – Perceptoria no SUS	UVA  Sírio Libanes	Saúde da Família	UVA/ RE- NASF
Neíres Alves de Freitas	Educação Física	UVA	Saúde da Família	INTA	Saúde Coletiva	UERJ
Ismael Vasconcelos Ferreira	Teologia	INTA	Psicologia Social	Universidade. Santo Amaro	Mestre e Doutor em Ciência da Religião	UFJF
Quitéria Larissa Teodoro Farias	Enfermagem	UVA	Formação Docente Para o Ensino Superior	Faculdade de Tecnologia e Ciência do Alto Paranaíba	Saúde da Família	UFC

A direção da ESP-VS por intermédio da Portaria nº 1, de 27 de maio de 2019, institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) que tem funções: consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento acerca de questões de natureza acadêmica, no contexto do Sistema Saúde Escola de Sobral. Faz parte da estrutura de gestão acadêmica, sendo corresponsável pela elaboração, implementação, atualização, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico da instituição e das estratégias Pedagógicas desenvolvidas.

O NDE realiza reuniões ordinariamente com periodicidade mínima de quatro

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 299/2023

meses e tem as seguintes atribuições:

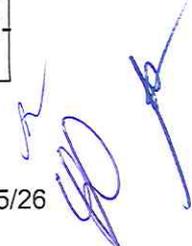
- 1) elaborar o PP da ESP-VS definindo sua concepção, fundamentos, objetivos e atualização periódica;
- 2) zelar pela integração curricular interdisciplinar, colaborativa e interprofissional, envolvendo as diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão constantes da matriz curricular;
- 3) contribuir no cumprimento das Diretrizes Curriculares, caso existentes para cursos técnico, de pós-graduação e outras modalidades, caso ofertadas;
- 4) conduzir, sempre que necessário, os trabalhos de atualização curricular contando com a participação efetiva dos profissionais que atuam no desenvolvimento dos programas e cursos;
- 5) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisas e extensão, oriundas de necessidades da formação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento dos cursos;
- 6) programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento dos cursos;
- 7) analisar e avaliar os planos de Ensino dos componentes curriculares; e
- 8) acompanhar e apoiar as atividades do corpo docente.

**QUADRO - III  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

NOME	SEGMENTO
Osmar Arruda da Ponte Neto	Diretor
Karina Oliveira de Mesquita	Coordenadora de Ensino
Maria José Galdino Saraiva	Coordenadora Pedagógica
Paloma Vasconcelos Rodrigues	Representante do Núcleo de integração. Ensino serviço e comunidade

FOR: GR  
REV: KB

15/26



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 299/2023

Fabrcia Rocha de Menezes Farias	Representante do Ncleo de tecnologias de Educao em Saude
Viviane Oliveira Mendes Cavalcante	Representante dos Programas de Residencias em Saude
Antonia Marcia Macedo Sousa	Representante discente

No quadro a seguir encontramos a distribuicao dos modulos da matriz curricular com o respectivo docentes a seguir mencionado.

**QUADRO – IV**  
**MÓDULOS/DOCENTE/TITULAÇÃO**

MÓDULO	DOCENTE	TITULAÇÃO
Sistema Único de Saúde	Thatianna Souza da Silveira	Mestre
Cuidado Integral em Saúde	Sibele Pontes Rocha	Mestre
Organização da Atenção à saúde	Ana Cláudia Costa de Sampaio	Mestre
Metodologia da Pesquisa	Brisana Índio do Brasil de Macedo Silva	Mestre
Promoção da Saúde	Karina Oliveira de Mesquita	Mestre
Gestão do processo de trabalho em saúde	Antônia Márcia Macedo de Sousa	Mestre
Recursos físicos e tecnológicos	Maria do Socorro Teixeira de Sousa	Mestre
Planejamento e avaliação em saúde	Neires Alves de Freitas	Mestre
Gestão do Conhecimento	Ismael de Vasconcelos Ferreira	Doutor
Inovação em Saúde	Quitéria Larissa Teodoro Farias	Mestre

A estrutura administrativa da ESP –VS é composta por uma equipe gestora com 7(sete) membros e uma equipe administrativa constituída por 19(dezenove) pessoas que ocupam várias funções como discriminados no quadro a seguir:

FOR: GR  
REV: KB

16/26

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 299/2023

**QUADRO - V**

**EQUIPE GESTORA E ADMINISTRATIVA**

<b>Membro</b>	<b>Titulação</b>	<b>Função</b>
Osmar Arruda da Ponte Neto	Mestre	Gestor Geral
Karina Oliveira de Mesquita	Mestre	Coordenadora de Ensino
Maria José Galdino Saraiva	Mestre	Coordenadora Pedagógica
Lielma Carla Chagas da Silva	Mestre	Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social
Francisco Elder Escóssio de Barros	Mestre	Coordenador Administrativo Financeiro
Ismael de Vasconcelos Ferreira	Doutor	Coordenador de Educação Técnica e Profissional
Artur Lira Linhares	Graduado	Gerente Técnico-Jurídico
<b>Equipe Administrativa</b>		
Alexandre Meneses Cavalcante	Graduado	Operador de áudio
Angélica Maria Silva	Especialista	Agente administrativo
Antonia Keilliany Linhares do Nascimento	Graduado	Assessora técnica
Antonio Felipe Vasconcelos Neto	Graduado	Diagramador
Auricelio Paula Silva	Nível médio	Vigia
Clara de Andrade Aguiar	Graduada	Auxiliar administrativo
Francisco José Sousa Costa	Ensino Fundamental	Auxiliar de serviços gerais
Francisco Mairton Luiz	Ensino Fundamental	Vigia
Geisa Sousa do Nascimento	Nível médio	Agente administrativo
Isabela Tiara de Oliveira Venuto	Especialista	Agente administrativo
João Carlos Dias Soares	Ensino Funda-	Vigia

FOR: GR  
REV: KB

17/26

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 299/2023

	mental	
Joelma Carneiro da Silva	Nível médio	Auxiliar de biblioteca
José Eudes Pereira	Ensino Funda- mental	Vigia
Luis Kelsen Pereira de Aragão	Nível médio	Vigia
Margarida Mendes de Mene- ses	Nível médio	Auxiliar de serviços gerais
Maria do Socorro Farias de França	Nível médio	Auxiliar de serviços gerais
Renata Maria Almeida Sales	Especialista	Secretária Escolar
Rosa Maria Mendes Machado	Ensino Funda- mental	Auxiliar de serviços gerais
Sâmia Fernandes Freitas	Nível médio	Agente administrativo

4 . Infraestrutura

A ESP-VS é estruturada em um edifício próprio composto por 10 salas de aula, climatizadas e dispõem de quadro branco, cadeiras escolares, tela de projeção e computador, o acesso se dá por meio de amplos corredores, garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência inclusive por meio de rampas e elevador para as salas que estão em andares superiores, mantida pelo governo municipal de Sobral, está situada em local de fácil acesso, próxima a pontos de ônibus, estação de veículo leve sobre trilhos (VLT), posto de saúde e escolas públicas, dispondo de amplo comércio local e residências em seu entorno. Esta situação coloca a ESP-VS em uma condição de estar plenamente inserida em uma comunidade.

A atual infraestrutura da ESP-VS é composta por:

- 1) Hall de entrada com recepção;
- 2) Elevador;
- 3) Rampas e escada de acesso;
- 4) Dois espaços de convivência (*foyer*);
- 5) Dois auditórios, um com capacidade para 270 (duzentos e setenta) pessoas, com sala de pré-conferência e outro com capacidade para 80 (oitenta) pessoas, ambos com sala de projeção;
- 6) Dez salas de aula;
- 7) Sala de videoconferência;
- 8) Laboratório Multifuncional;

FOR: GR  
REV: KB

18/26



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 299/2023

- 9) Biblioteca, com espaço de estudo individual e sala para estudo coletivo;
- 10) Um refeitório;
- 11) Uma sala de reuniões;
- 12) Uma sala destinada ao atendimento docente aos alunos;
- 13) Uma sala destinada a Secretaria Acadêmica;
- 14) Uma sala destinada a Direção Geral;
- 15) Uma sala destinada a Coordenação de Ensino e Pedagógica;
- 16) Uma sala destinada a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social;
- 17) Uma sala destinada a Coordenação de Educação Profissional e Técnica;
- 18) Uma sala destinada ao corpo docente;
- 19) Uma sala destinada ao Núcleo de Tecnologias para Educação na Saúde e Núcleo de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social;
- 20) Uma sala destinada ao Núcleo de Pós-Graduação;
- 21) Uma sala destinada ao Núcleo de Arte e Educação Popular em Saúde;
- 22) Uma sala destinada ao Núcleo de Processos Seletivos;
- 23) Uma sala destinada ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Integração Ensino-Serviço-Comunidade;
- 24) Uma sala de recepção para a direção;
- 25) Uma sala destinada ao Arquivo;
- 26) Dois Almoxarifados;
- 27) Dezoito banheiros, sendo oito adaptados para pessoas com deficiências;
- 28) Dois Depósitos de Material de Limpeza (DML);
- 29) Duas copas;
- 30) Estacionamento;
- 31) Jardim;
- 32) Praça pública.

A Escola possui ainda:

- 1) Direção da ESP-VS está instalada em um espaço de 121 m<sup>2</sup> e é composta de recepção, sala de reuniões, salas para coordenações e gabinete do diretor. O espaço foi projetado para facilitar a gestão do trabalho na ESP-VS com a integração entre as coordenações, quais sejam: Coordenação de En-

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 299/2023

sino, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Pesquisa e Extensão e Coordenação de Educação Profissional e Técnica

2) Secretaria da ESP-VS está instalada na entrada principal do edifício e dispõe de pessoal de referência para resolução e/ou encaminhamento de todas as demandas escolares e administrativas da instituição. Através dela podem ser acessadas informações sobre cursos e especializações técnicas e cursos de pós-graduação *lato sensu*, como os de especialização em caráter de residência, dentre outras informações afins. A secretaria está equipada com computadores, impressora e armários para guarda de documentos em arquivo corrente.

3) Biblioteca instalada em um espaço de 70,9 m<sup>2</sup> e dispõe de armário para guarda de bolsas e mochilas com chave para cada usuário, sala de leitura e sala de estudo. O espaço é climatizado e iluminado adequadamente, o acervo está disponível na Biblioteca David Capistrano é constituído por aproximadamente 2.220 exemplares, contendo livros, livros em *braille*, periódicos, exemplares de referência, dentre outros. O acervo multimídia é composto por CDs/DVDs de Trabalhos de Conclusão de Curso, CDs/DVDs de material educativo complementar e CDs/DVDs em formato *Daisy* acessíveis para deficientes visuais. A biblioteca possui ainda Sistema de Gestão do Acervo Automatizado, o BIBLIVRE, onde já estão catalogados e indexados 1.386 exemplares, sendo possível a consulta de forma online pelos usuários e o controle de empréstimos e renovações. Ressalta-se que os Trabalhos de Conclusão de Curso dos discentes da ESP-VS estão todos disponíveis digitalmente no BIBLIVRE. Atualmente o acervo bibliográfico é acessível de forma digital, por meio de *software* de acesso *online* realizado pelos navegadores de internet, proporcionando uma maior comodidade aos usuários.

#### 5 . Do processo avaliativo

Para a elaboração desta parecer, esta relatoria utilizou como referência, o PPC e o relatório elaborado após a avaliação *in loco* da Avaliadora Especialista DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA, graduada em Enfermagem, especialista em Terapias Holísticas e Complementares, mestre em Cuidados Clínicos de Enfermagem e Saúde, doutoranda em Linguística Aplicada, após visita realizada em 13 de fevereiro de 2023, e relatório emitido em 16 de fevereiro de 2023 a fim de indicar as condições de oferta do Curso em análise.

A designação da Avaliadora ocorreu por ato administrativo da Presidência deste Conselho, por intermédio da Portaria Nº 011, de 17 de janeiro de 2023, publicada no DOE do dia 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, Série

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 299/2023

3, ANO XV Nº 017.

A avaliação realizada adotou como referência o Instrumento de Avaliação Institucional Externa, em conformidade com o Parecer CNE/CES nº 295, de 4 de dezembro de 2013, como ato regulatório de credenciamento ou reconhecimento de Escola de Governo para a oferta de pós-graduação *Lato Sensu*, cuja concepção busca atender e respeitar a identidade de escolas de governo, considerando as especificidades da organização acadêmica.

O instrumento encontra-se organizado de um quadro com as seguintes informações: acerca do ato regulatório, nível, ato designatório, número do processo, data da visita, IES, dirigente, contato e avaliador. Além das seguintes dimensões:

a) DIMENSÃO 1: Organização Didático-Pedagógica – constituída de 24 itens;

b) DIMENSÃO 2: Corpo Docente e Tutorial – contendo 15 itens;

c) DIMENSÃO 3: Infraestrutura – com 16 itens.

Deve-se ressaltar que, ao efetivar a análise do processo de autorização para a oferta do curso de Especialização em Gestão e Inovação em Saúde foi levada em consideração à legislação para Escola de Governo, o Parecer CNE/CES nº 295, de 4 de dezembro de 2013, de apreciação do instrumento de avaliação das escolas de governo, a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, a Resolução CEE nº 470, de 7 de março de 2018 e ainda a Resolução CEE nº 495, de 15 de dezembro de 2021 e o estabelecido pela Lei Estadual nº.17.838/2021 que dispõe sobre o CEE:

*Art. 5.º Caberá ao CEE deliberar sobre os atos de autorização para o funcionamento, o credenciamento e o reconhecimento da instituição de ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus cursos, à luz da legislação educacional vigente.*

*§ 1.º As concessões previstas no caput deste artigo dar-se-ão mediante avaliação das condições de oferta realizada por especialistas das várias áreas, indicados pela Presidência do CEE, dentre aqueles profissionais que compõem o Banco de Avaliadores e/ou por técnicos do Conselho.*

Considerando o Relatório prévio da especialista avaliadora, montei a tabela que segue, com a nota atribuída nas Dimensões em cada item do instrumento de avaliação para Escolas de Governo, conforme os seguintes quadros:

**Dimensão 1- Organização Didático-Pedagógica**

Itens	Nota
1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.2 Objetivos do curso	5

FOR: GR  
REV: KB

21/26

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 299/2023

1.3 Perfil profissional do egresso	5
1.4 Estrutura curricular	5
1.5 Conteúdos curriculares	5
1.6 Metodologia	5
1.7 Estágio curricular supervisionado	NSA
1.8 Estágio supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica	NSA
1.9 Estágio supervisionado – relação teoria e prática	NSA
1.10 Atividades complementares	NSA
1.11 Trabalho de Conclusão de Curso	5
1.12 Apoio ao discente	5
1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	4
1.14 Atividades de tutoria	NSA
1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessária às atividades de tutoria	NSA
1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação	5
1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem	NSA
1.18 Material didático	NSA
1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.20 Número de vagas	5
1.21 Integração com as rede de ensino	5
1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde	5
1.23 Atividades práticas de ensino para área de saúde	5
1.24 Atividades práticas de ensino para licenciatura	NSA

**Dimensão 2 Corpo Docente e Tutorial**

Ítems	Nota
2.1 Núcleo Docente Estruturante	5
2.2 Equipe multidisciplinar	NSA
2.3 Regime de trabalho do coordenador do curso	5
2.4 Corpo docente titulação	5
2.5 Regime de trabalho do corpo docente do curso	5



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 299/2023

2.6 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior	<b>5</b>
2.7 Experiência no exercício na educação básica	<b>NSA</b>
2.8 Experiência no exercício da docência superior	<b>5</b>
2.9 Experiência no exercício da docência na educação a distância	<b>NSA</b>
2.10 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	<b>NSA</b>
2.11 Atuação do colegiado de curso equivalente	<b>5</b>
2.12 Titulação e formação do corpo tutores do curso	<b>NSA</b>
2.13 Experiência do corpo de tutores em educação a distância	<b>NSA</b>
2.14 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância) docentes e coordenadores de ensino a distância	<b>NSA</b>
2.15 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	<b>5</b>

**Dimensão 3 Infraestrutura**

Itens	Nota
3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo Integral	<b>NSA</b>
3.2 Espaço de trabalho para coordenador	<b>5</b>
3.3 Salas coletiva de professores	<b>5</b>
3.4 Salas de aula	<b>5</b>
3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	<b>4</b>
3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular	<b>5</b>
3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular	<b>5</b>
3.8 Laboratórios didáticos de formação básica	<b>NSA</b>
3.9 Laboratórios didáticos de formação específica	<b>NSA</b>
3.10 Laboratórios de ensino para a área da saúde	<b>5</b>
3.11 Laboratórios de habilidades	<b>NSA</b>
3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial (conveniados)	<b>NSA</b>
3.13 Biotérios	<b>NSA</b>
3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)	<b>NSA</b>
3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e	<b>NSA</b>



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 299/2023

arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais	
3.16 Ambientes profissionais vinculados ao curso	<b>NSA</b>

Por fim e não menos importante, a especialista avaliadora conclui o seu Relatório nos seguintes termos, que incorporo ao presente parecer:

*Tendo em vista toda a documentação apresentada e a visita desta avaliadora in loco, e levando em consideração os conceitos aferidos às dimensões: Organização Didático-Pedagógica (dimensão I) Corpo docente e Tutorial(dimensão II) e a Infraestrutura(dimensão III), recomendo sou favorável à autorização do curso de especialização lato sensu de Gestão e Inovação em Saúde, que tem previsão de ser ofertado em 2023, pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia –ESP-VS.*

Em síntese, o resultado da avaliação da Instituição realizada pela especialista avaliadora, que atribuiu as Dimensões do Instrumento de Avaliação cada dimensão nomeada nos três quadro descritos anteriormente, é relevante registrar que nenhum item avaliado obteve nota menor do que 4,0 (quatro) e que dos 30 itens avaliados, 28 receberam a nota máxima 5,0 (cinco) e apenas dois itens receberão nota 4 (quatro) quais sejam:

**Dimensão I - Organização Didático-Pedagógica**

- Item 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

**Dimensão III – Infraestrutura**

- Item 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

Considero importante comentar que, do total de 55 itens, 25 não se aplicava ao pleito em apreciação, pois se referem a oferta de curso na modalidade a distância, portanto, dos 30 itens avaliados, a especialista atribuiu a 28 itens, a nota máxima 5 e apenas 2 itens a nota 4.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação em apreço, do ponto de vista legal, atende à Constituição Federal em seu Artigo 39, § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados

FOR: GR  
REV: KB

24/26

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 299/2023

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998); aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especificamente, no Artigo 10, Inciso IV, que determina que os estados incumbir-se-ão de: autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos de seu sistema de ensino e ainda, o Art. 46 determina que a autorização e o reconhecimento de cursos e o credenciamento de instituições de educação superior terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação; o Decreto Nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino; o Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei Nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990; O Parecer CNE/CES nº 295, de 4 de dezembro de 2013 de apreciação do Instrumento de Avaliação Institucional Externa, que subsidia o ato de credenciamento e recredenciamento de Escolas de Governo para oferta de pós-graduação lato sensu; O Parecer CNE/CES nº 246, de 8 de março de 2018 – reexame do Parecer CNE/CES nº 245/2016, que trata das Diretrizes Nacionais dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, que fundamentou a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996; a Resolução CEE Nº 470, de 7 de março de 2018, estabelece normas para o credenciamento de Escolas de Governo criadas, mantidas ou incorporadas pelo Poder Público, integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização e a Resolução CEE nº 495, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará,

**III – VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto, considerando o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e o Relatório prévio da Avaliadora Especialista após a aplicação do Instrumento de Avaliação de Curso, próprio para Escolas de Governo, voto favoravelmente pela autorização do Curso de Especialização em Gestão e Inovação em Saúde, de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial, com a previsão de 30 vagas, com início previsto para junho de 2023 a novembro de 2024, com duração de

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 299/2023

440(quatrocentas e quarenta) horas, a ser ofertado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS), mantida pelo Poder Público Municipal, subordinada e vinculada à Secretaria de Saúde de Sobral, com sede à Avenida John Sanford, nº 1.320, Bairro Junco, CEP: 62.030-000, no município de Sobral, no estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2026.

É o parecer salvo melhor juízo.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2023.



**MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA**  
Relatora



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE